



## MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

### LEI Nº 2.171, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

DENOMINA VIA PÚBLICA COMO TRAVESSA JOÃO DIB  
ENDRAUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “TRAVESSA JOÃO DIB ENDRAUES” a via urbana localizada aos fundos do antigo “Projeto Piá”, atualmente sede da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, entre a Rua João Ribeiro dos Reis e a Rua Bonifácio Francisco Ferraz, com as seguintes divisas e metragens: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7193400.21 m e E 553900.51 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - 51, confrontando com a rua João Ribeiro dos Reis, deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 206°18'54.87" e 40.93; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7193363.52 m e E 553882.36 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 199°33'40.25" e 22.25; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7193342.56 m e E 553874.91 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 194°25'49.97" e 23.68; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7193319.63 m e E 553869.01 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 176°39'13.43" e 28.60; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7193400.21 m e E 553900.51 m, confrontando com a rua Bonifácio Francisco Ferraz, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC UFPR de coordenadas E m e N m, localizada em Ordenada N: linha do equador acrescido de 10.000.000m; Abscissa E: Meridiano central 51°w acrescido de 500.000m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”, a qual consta no memorial descritivo elaborado por engenheiro civil.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DADO E PASSADO** no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2024, 107º da Emancipação Política.

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**

Prefeito Municipal

Publicado no DOM (<https://www.diariomunicipal.com.br/amp>) em 20/09/2024.